



PORTARIA – DG – FCP Nº 003/2021

de 10 de fevereiro de 2021.

Divulga o RESULTADO do PROCESSO SELETIVO 2021/1 para o curso de Bacharelado em Direito da Faculdade do Cerrado Piauiense e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Regimento Interno desta IES, após a análise e correção da prova única de conhecimentos específicos e redação realizada no dia 07/02/2021,

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2021/1 PARA O CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO;

Art. 1º - Considerando a análise e correção das provas do Processo Seletivo 2021/1, foram aprovados e classificados para ingressar como discentes do curso de graduação os seguintes candidatos:

CANDIDATOS APROVADOS

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Cainan Oliveira Castro Fernandes	Direito	1. ^a
Clovis Aguiar Costa Júnior	Direito	2. ^a
Camilla Kedlen Soares dos Santos	Direito	3. ^a
Wanderson Rodrigues dos Santos	Direito	4. ^a
Lorena Barros Teles	Direito	5. ^a



Marcela Serpa de Carvalho	Direito	6.^a
Januário Mendes Medrado	Direito	7.^a
Erick Lira Souza	Direito	8.^a
Lucas Mascarenhas e Silva	Direito	9.^a
Maurício Rigel Lacerda Duarte	Direito	10.^a
Pedro Henrique Vieira da Silva Louzeiro	Direito	11.^a
Kemelly da Silva Souza	Direito	12.^a
Isabella Cristina Fernandes do Nascimento	Direito	13.^a
Thais Neli Jacobina Bezerra	Direito	14.^a
Joelton Fé dos Santos	Direito	15.^a
Juliana de Moraes Neres Guedes e Souza	Direito	16.^a
Kairo de Sousa Alves	Direito	17.^a
Livia Emanuella Barros	Direito	18.^a
Victor Hugo Fernandes do Nascimento	Direito	19.^a
Danna Moura de Carvalho Mascarenhas	Direito	20.^a
Pedro Emmanuel Ribeiro de Souza	Direito	21.^a
Edna de Almeida Rocha	Direito	22.^a
Joyce Bonfim da Silva Camelo	Direito	23.^a
Alonso Ferreira Amorim Neto	Direito	24.^a
Daniel Pereira Alves	Direito	25.^a
Sabryna da Silva Nascimento	Direito	26.^a
Karol Pereira da Silva	Direito	27.^a
Lôize Karolyne Vilarindo Tavares	Direito	28.^a
Gustavo de Oliveira Nogueira	Direito	29.^a
Jesualdo Ribeiro de França Filho	Direito	30.^a



Luana Lial de Alencar	Direito	31 ^a
-----------------------	---------	-----------------

Art. 2º - As matrículas dos aprovados serão realizadas nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2021, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min no Prédio da Faculdade do Cerrado Piauiense – FCP, situado na Rua Desembargador Amaral, n.º 1835, Centro, na cidade de Corrente, Estado do Piauí.

Art. 3º - O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer à Faculdade do Cerrado Piauiense munido(a) dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
- d) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) Fotocópia autenticada do Certificado e Histórico do Ensino Médio;
- f) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento.

Art. 4º - No ato da matrícula, o (a) candidato (a) aprovado (a) deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e efetuar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corrente, Estado do Piauí, 10 de fevereiro de 2021.

Poliana Oliveira Nunes
Diretora Geral - FCP
Port. GP-SESSPI Nº 001/2020

POLIANA OLIVEIRA NUNES
Diretora Geral da Faculdade do Cerrado Piauiense – FCP